



**PORTARIA Nº 039/2020**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

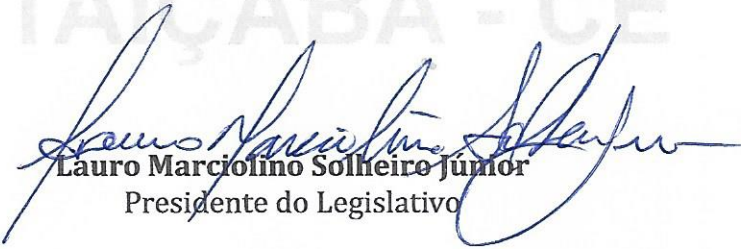
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 14/09/2020, para receber orientações para elaboração de estratégia para implantação da Coordenadoria da Mulher na Câmara Municipal de Itaipaba, junto a União dos Vereadores do Ceará – UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPABA.  
EM, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**Lauro Marciolino Solheiro Júnior**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPABA,**  
Extrato de Publicações  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 15/09/2020  
Edição 2533  
Servidor Nana Danielle  
Matricula Nº 1200161